PREFEITURA MUNICIPAL
JUPI
Juntos para Melhorar!

LEI Nº. 737, DE 30 DE JUNHO 2022

EMENTA: Denomina o nome da Banda Marcial da Escola Municipal Professor Fausto Cordeiro do Povoado Colônia – Jupi/PE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jupi do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Artigo 67 inciso I da Lei Orgânica do Município de Jupi, faz saber que a Câmara **APROVOU** e **EU SANCIONO** a presente Lei:

Artigo 1º. A Banda Marcial da Escola Municipal Professor Fausto Cordeiro será denominada de: **JAELSON FERREIRA RAMOS,** ex-aluno da aludida Instituição de Ensino;

Artigo 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de junho de 2022.

ANTONIO MARCOS PATRIOTA:02911406451

Assinado de forma digital por ANTONIO MARCOS PATRIOTA:02911406451
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=33416078000195, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ANTONIO MARCOS PATRIOTA:02911406451
Dados: 2022.06.30 16:27:28 -03'00'

ANTONIO MARCOS PATRIOTA
PREFEITO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250529103745.pdf
assinado por: idUser 463